



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GILCIMAR LOUBACH**

Inscrição: **0031 6704 0663**

Zona: 145 Seção: 0723

Município: **██████** - CURITIBA

UF: PR

Data de nascimento: 25/02/1966

Domicílio desde: 19/04/2024

Filiação: - IZAURA LOUBACH
 - JOEL LOUBACH

Certidão emitida às 12:10 em 04/08/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

YNIJ.RNXU.ØHTF.M/YI

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).